



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109

email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 06/08/2024.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob a presidência da Prof.ª Monise Matucci, na qualidade de Presidente, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e em seguida convidou à senhora Gislane Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. A Sra. Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta 1- Aprovação da Ata anterior; 2 – Parecer CME Nº 01/2024. A seguir, solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, apresentou aos membros o Parecer CME Nº 01/2024 – Homologação Cursos de Capacitação: Educação Infantil – Creche (B1, B2 e Maternal I) - “BNCC em Foco: a criança com seus jeitos de viver, interagir e aprender” e “Contação de Histórias”, com carga horária de 30 horas, cada curso. Nas modalidades Educação Infantil – Maternal II e Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II: “Formação Digital”, on-line, sendo 2 (dois) cursos de, no mínimo 30 horas, oferecidos em parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, emitido pela conselheira Alexsandra Aparecida Neves, onde foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após todas as elucidações, deixou a palavra em aberto para esclarecimentos e dúvidas, não houve quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislane Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 06 de agosto de 2024.

Gislane
Santos

Monise
Matucci
Alexsandra
Aparecida
Neves